



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

Cancela Gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013 da servidora FRANCIELI SAMPIETRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de maio de 2017.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal